DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano IV - Edição nº 604 **Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022** cerqueiracesar.sp.gov.br

CAE

Conselho Alimentação Escolar CAE

O CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE vem através desta, informar e convidar a todos a participar das reuniões, que serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, situada na **Avenida João Cardoso, nº 77 - Cerqueira César-SP; CEP: 18760-063,** no ano de 2023.

JANEIRO	Dia 19 às 15h.
FEVEREIRO	Dia 16 às 09h 30min.
MARÇO	Dia 23 às 15h.
ABRIL	Dia 19 às 09h 30min.
MAIO	Dia 18 às 15h.
JUNHO	Dia 22 às 09h 30min.
JULHO	Dia 20 às 15h.
AGOSTO	Dia 24 às 09h 30min.
SETEMBRO	Dia 21 às 15h.
OUTUBRO	Dia 19 às 09h 30min.
NOVEMBRO	Dia 23 às 15h.
DEZEMBRO	Dia 07 às 09h 30min.

*Os horários, datas e local pré-estabelecidos podem sofrer alterações de acordo com a necessidade.

Flavio Augusto Lanças

Presidente do Conselho Alimentação Escolar -CAE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

lauda_solicitacao_2022_12_14_10_05_49

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 363/22 Data de Protocolo: 14/12/2022 CEVS: 351140901-812-000001-1-6 Data de Validade: 14/12/2023 Razão Social: TERRA AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ/CPF: 07.684.801/0001-62 Endereço: Rua JOAQUIM AVELAR CAMPOS, 303 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO GABRIEL DE SOUZA FILHO CPF: 27744543874 Resp. Técnico: ANTONIO GABRIEL DE SOUZA FILHO CPF: 27744543874 CBO: 03190 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:40964/01-D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.